



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 – CNPJ 01.611.137/0001-45

CEP 36.152-000

Goianá - MG

**LEI N° 728 / 2016**

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do  
Município de Goianá para o exercício  
financeiro de 2017.**

A Câmara Municipal de Goianá aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** O Orçamento Geral do Município de Goianá estima a receita e fixa a despesa em R\$13.742.017,00 (treze milhões setecentos e quarenta e dois mil e dezessete reais), para o exercício financeiro de 2017; sendo R\$10.001.151,00 (dez milhões e um mil cento e cinquenta e um reais), do Orçamento Fiscal e R\$3.740.866,00 (três milhões setecentos e quarenta mil oitocentos e sessenta e seis reais), do Orçamento Seguridade Social.

**Art. 2°** A Receita do Município de Goianá é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.1. Receita Tributária	603.817,00
1.2. Receita de Contribuições	120.672,00
1.3. Receita Patrimonial	89.168,00
1.6. Receita de Serviços	19.197,00
1.7. Transferências Correntes	12.970.122,00
1.9. Outras Receitas Correntes	119.215,00
<b>Soma</b>	<b>13.922.191,00</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.1 Operações de Crédito	53.057,00
2.2 Alienação de Bens	17.250,00
2.4. Transferências de Capital	1.864.125,00
<b>Soma</b>	<b>1.934.432,00</b>
<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.114.606,00
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>13.742.017,00</b>



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 – CNPJ 01.611.137/0001-45

CEP 36.152-000

Goianá - MG

**Art. 3º** A Despesa do Município de Goianá é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

<b>1. Câmara Municipal de Goianá</b>	
<b>01.01. Câmara Municipal</b>	
01.01.01 Câmara Municipal	695.760,00
<b>Soma</b>	<b>695.760,00</b>
<b>2. Prefeitura Municipal de Goianá</b>	
<b>02.01. Gabinete do Prefeito</b>	<b>683.472,00</b>
02.01.01 Gabinete do Prefeito	629.396,00
02.01.02 Procuradoria Jurídica Municipal	54.076,00
<b>02.02. Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>	<b>1.661.723,00</b>
<b>02.03. Secretaria Municipal Educação</b>	<b>3.166.819,56</b>
<b>02.04. Secretaria Municipal de Turismo e Cultura</b>	<b>183.731,00</b>
<b>02.05. Fundo Municipal de Patrimônio Cultural – FUMPAC</b>	<b>90.000,00</b>
<b>02.06. Fundo Municipal de Turismo</b>	<b>133.300,00</b>
<b>02.07. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>	<b>211.011,00</b>
<b>02.08. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>	<b>3.215.309,44</b>
<b>02.09. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento</b>	<b>106.188,00</b>
<b>02.10. Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>2.929.409,00</b>
02.10.01 Bloco Gestão do SUS	77.476,00
02.10.02 Bloco Atenção Básica	2.073.310,00
02.10.03 Bloco Media e Alta Complexidade	107.709,00
02.10.04 Bloco Vigilância em Saúde	86.328,00
02.10.05 Bloco Assistência Farmacêutica	274.586,00
02.10.06 Bloco Investimentos	310.000,00
<b>02.11. Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>126.605,00</b>
02.11.01 Assistência Social	59.137,00
02.11.02 Fundo da Criança e do Adolescente	67.468,00
<b>02.12. Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>191.551,00</b>
<b>02.13. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>	<b>330.138,00</b>



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 – CNPJ 01.611.137/0001-45

CEP 36.152-000

Goianá - MG

<b>Soma</b>	<b>13.029.257,00</b>
<b>99. Reserva de Contingência</b>	<b>17.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>13.742.017,00</b>

## b) Classificação Funcional

01 Legislativa	695.760,00
04 Administração	1.851.894,00
08 Assistência Social	318.156,00
09 Previdência Social	493.301,00
10 Saúde	2.929.409,00
11 Trabalho	5.000,00
12 Educação	3.166.819,56
13 Cultura	273.731,00
15 Urbanismo	2.127.309,44
16 Habitação	1.010.000,00
17 Saneamento	106.188,00
18 Gestão Ambiental	11.000,00
20 Agricultura	147.155,00
22 Indústria	166.983,00
23 Comércio E Serviços	133.300,00
24 Comunicações	8.000,00
25 Energia	20.000,00
26 Transporte	50.000,00
27 Desporto E Lazer	211.011,00
99 Reserva de Contingência	17.000,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>13.742.017,00</b>

## c) Classificação por Natureza

<b>3. Despesas Correntes</b>	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	6.467.313,02
3.3. Outras Despesas Correntes	4.338.642,98



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 – CNPJ 01.611.137/0001-45

CEP 36.152-000

Goianá - MG

<b>Soma</b>	<b>10.805.956,00</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	2.523.141,00
4.6. Amortização da Dívida	395.920,00
<b>Soma</b>	<b>2.919.061,00</b>
<b>9. Reserva de Contingência</b>	<b>17.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>13.742.017,00</b>

**Art. 4º** Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

**I** - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

*.. I – com redação determinada pela Emenda modificativa nº 01 de 05 de dezembro de 2016.*

~~**I** - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;~~

**II** - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

**Goianá, 14 de dezembro de 2016**

**Maria Elena Zaidem Lanini**  
**Prefeita de Goiana-MG**